

EDITAL ODO/BP 10/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art 1.º Ficam abertas, no período de 15 a 21 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA

Professor responsável: Eduardo de Azevedo Mangini

Número de vagas: 2 (matutino -turma 1), 2 (matutino -turma 2) e 2 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino turma 1 – 3 horas, às quintas-feiras das 09h às 11h50, Matutino turma 2 – 3 horas, às segundas-feiras das 09h às 11h50, Noturno – 3 horas, às quintas-feiras das 19h10 às 22h.

Critérios de avaliação – ter sido aprovado no componente curricular de Anestesiologia e Cirurgia e avaliação do histórico escolar.

II. CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL E IMPLANTODONTIA

Professor responsável: Eduardo de Azevedo Mangini

Número de vagas: 2 (matutino)

Carga Horária semanal do monitor: Matutino - 3 horas, às sextas-feiras, das 9h às 11h50.

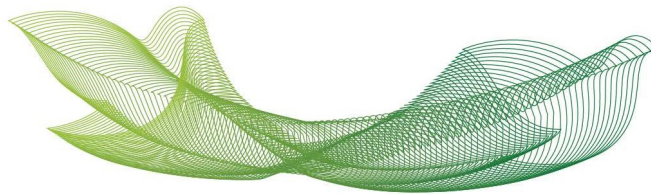
Critérios de avaliação – ter sido aprovado no componente curricular de Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia e avaliação do histórico escolar

III. DENTÍSTICA PRÉ CLÍNICA E OCLUSÃO

Professor responsável: Cristiane Franco Pinto

Número de vagas: 2 (matutino -turma 1), 2 (matutino -turma 2) e 2 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino turma 1 – 3 horas, às quartas-feiras das 9h às 11h50, Matutino turma 2 – 3 horas, às sextas-feiras das 9h às 11h50, Noturno – 3 horas, às terças-feiras das 19h10 às 22h.



Critérios de avaliação – ter sido aprovado nos componentes curriculares de Materiais Odontológicos Diretos ou Materiais Dentários II, Dentística Pré-Clínica e Oclusão ou Dentística Pré-Clínica II e avaliação do histórico escolar.

IV. ENDODONTIA CLÍNICA

Professor responsável: Érico de Mello Lemos

Número de vagas: 2 (matutino -turma 1), 2 (matutino -turma 2) e 2 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino turma 1 – 3 horas, às terças-feiras das 9h às 11h50, Matutino turma 2 – 3 horas, às quintas-feiras das 9h às 11h50, Noturno – 3 horas, às quartas-feiras das 19h10 às 22h.

Critérios de avaliação –ter sido aprovado nos componentes curriculares de Endodontia Clínica ou Estágio Supervisionado em Endodontia e avaliação do histórico escolar.

V. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professor responsável: Laira Lúcia Damasceno de Oliveira (Matutino) e Lucimara Teixeira (Noturno)

Número de vagas: 2 (matutino) e 1 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino: 4 horas, às segundas-feiras das 13h às 17h, Noturno – 2 horas, às segundas-feiras das 16h30 às 18h30.

Critérios de avaliação: Ter cursado com aprovação nos componentes curriculares: Biologia Celular, Citologia; Histologia Humana ou Histologia e Embriologia ou Bases morfológicas funcionais I e Morfofisiologia Humana com média igual ou acima de 7,0. Entrevista e ser aprovado na seleção prática.

VI. ODONTOPEDIATRIA

Professor responsável: Lúcia Aparecida Federighi Pereira Leme

Número de vagas: 2 (matutino -turma 1), 2 (matutino -turma 2) e 2 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino turma 1 – 3 horas, às quartas-feiras das 9h às 11h50, Matutino turma 2 – 3 horas, às terças-feiras das 9h às 11h50, Noturno – 3 horas, às quintas-feiras das 19h10 às 22h.

Critérios de avaliação –ter sido aprovado no componente curricular de Odontopediatria e avaliação do histórico escolar

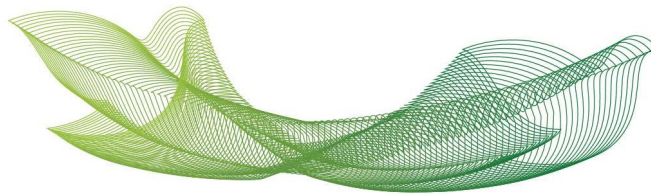
VII. PROTESE REMOVÍVEL PRÉ CLÍNICA

Professor responsável: Cristiane Franco Pinto

Número de vagas: 2 (vespertino)

Carga Horária semanal do monitor: 4 horas, às segundas e sextas-feiras das 13h30 às 16h30.

Critérios de avaliação – ter sido aprovado nas componentes curriculares de Materiais Odontológicos Diretos ou Materiais Dentários II, Materiais Odontológicos Indiretos ou



Materiais Dentários I, Dentística pré-clínica e oclusão ou dentística pré-clínica II, Endodontia Pré-Clínica e Prótese Parcial (Fixa ou removível) Pré-clínica.

VIII. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

Professor responsável: Silvia Cristina Mazeti Torres

Número de vagas: 2 (matutino -turma 1), 2 (matutino -turma 2) e 2 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino turma 1 – 3 horas, às terças-feiras das 9h às 11h50, Matutino turma 2 – 3 horas, às quartas-feiras das 9h às 11h50, Noturno – 3 horas, às quartas-feiras das 19h10 às 22h.

CrITÉRIOS de avaliação – ter sido aprovado no componente curricular de Radiologia Odontológica e Imaginologia ou Radiologia Odontológica e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

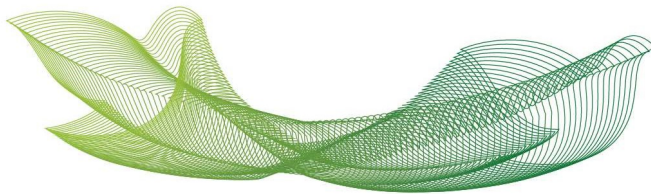
Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 22 a 28 de agosto de 2022.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Odontologia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de agosto de 2022.

Silvia Cristina Mazeti Torres
Coordenador do Curso de Odontologia